



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

ERERÉ



A Caminho do Desenvolvimento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

LEI Nº 087/2.001

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE UMA ARTÉRIA.**

05 DE DEZEMBRO DE 2.001
- EXERCÍCIO 2.001 -



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 087/2.001

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001

*Dispõe sobre denominação
de uma artéria.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ - CE, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado, *Pedro Cavalcante de Paiva*, uma artéria do Município de Ererê-Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2001.


JOSÉ ROMILTON CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Avenida Padre Daniel, 187 - Bairro: Centro - Ererê-CE
CEP: 63.470-000 PABX: (088) 434-1021 FAX: 434-1041
C.N.P.J N.º 12.465.068/0001-25 C.G.F N.º 06.920.299-0
E-mail: pmerere@brisanet.com.br

